

Comp 018 Banco 401 Agencia 2818 DV 012 C1 2
Conta 39.610-9 C2 3 Série 800
Cheque N.º 850111 C3 4

R\$ #1.110,00#

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e dez reais

e centavos acima

a Vanusa Fernandes da Silva ou à sua ordem

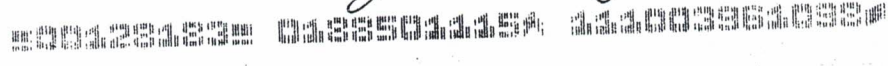
Contagem 28 de dezembro de 2017

Gilberto Garçete Quintana
CRED. COMUNITARIA LAGO AZUL
CNPJ 23.847.130/0001-60
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

BANCO DO BRASIL

AVENIDA JOAO CESAR MG
00.000.000/0859 10
AV JOAO COLIVEIR 1045
IV
CONFECCAO: 11/2017

Gilberto Garçete Quintana



RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL
INSCRIÇÃO NO CNPJ:	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), referente à prestação de serviços no mês de Dezembro de 2017.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	Vanusa Fernandes da Silva	Serviços:	R\$ 1.264,37
		INSS:	R\$ 139,08
Inscrição INSS:	124.4626965-8	I.R.R.F.:	
Inscrição ISS:			
CPF:	932.975.996-34	ISS:	R\$ 25,29
RG:	MG. 6.151.419	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.110,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem 28 de, 12, de 2017.		

NOME COMPLETO:	Vanusa Fernandes da Silva
ASSINATURA:	<i>Vanusa Fernandes da Silva</i>

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO

28 / 12 / 17 MG1895504
Vanusa Fernandes da Silva
Vanusa Fernandes da Silva

M-5-578.935

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1) – PARTES CONTRATADAS:

CONTRATADO: Vanusa Fernandes da Silva, portadora da CI N. MG-6.151.419 e do CPF N.932.975.996-34, estabelecido a Rua Aimorés, 84 – Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

CONTRATANTE: Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de educadora infantil

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) líquido mensal, no período de março de 2018.

Contagem, 01 de março de 2018


VANUSA FERNANDES DA SILVA
CPF: 932.975.996-34